



**TERMO DE ACORDO RESULTANTE DAS NEGOCIAÇÕES ENTRE**  
**A PREFEITURA DE BELO HORIZONTE E O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE – SINDIBEL**

Fica aprovada pelo Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Belo Horizonte – SINDIBEL a proposta apresentada pela Prefeitura de Belo Horizonte para todas as carreiras da Administração Direta e Indireta:

1. **Reajuste de todas as parcelas remuneratórias em 5,93% a partir de junho de 2023;**
2. **A partir de julho/23: aumento do vale refeição em 58,1% de R\$ 24,60 (R\$ 22,14 com o desconto de 10%) para R\$ 35,00 e retirada da contrapartida cobrada do servidor;**
3. **Licença paternidade de 5 para 20 dias para celetista e contrato administrativo;**
4. **Vale refeição adicional para quem exerce plantão de 12 horas.**
5. **A partir de julho/23: aumento do vale lanche de R\$ 3,70 para R\$ 5,27;**

A entidade se compromete a não propor e nem demandar emendas aos vereadores visando alterações do projeto de lei sob o risco de retirada do PL.

Os representantes do SINDIBEL comprometem-se ainda, a não reivindicar rodadas de negociações e nem iniciarem movimento de paralisação e greve que envolvam a negociação salarial até outubro de 2023, quando se iniciará uma nova rodada de negociação.

Por estarem de acordo com as cláusulas do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023

---

**André Abreu Reis**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

---

**Israel Arimar de Moura**

Presidente

Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Belo Horizonte – SINDIBEL